

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13 de 09 de JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre os laboratórios credenciados para envio de amostras de produtos de origem animal relativos ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM/CIDESA

O Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ALTO TELES PIRES - CIDESA**, SIM/CIDESA, no exercício de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 05/2024 da Assembleia Geral do CIDESA, RESOLVE:

Título I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º – Esta norma tem o objetivo de:

- I. Estabelecer a lista de laboratórios credenciados para envio de amostras relativos ao Serviço de Inspeção Municipal via Consórcio conforme Resolução Normativa nº 005, de 05 de Abril de 2024.

Título II

LABORATÓRIOS CREDENCIADOS

Art. 2º – As amostras de produtos de origem animal, coletadas nos estabelecimentos pertencentes ao Serviço de Inspeção Municipal do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ALTO TELES PIRES – CIDESA**, deverão ser enviadas para os laboratórios oficiais credenciados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) ou para os laboratórios credenciados pelo CIDESA, consultar anexo I.

Art. 3º – Os procedimentos de coleta e envio das amostras deverá seguir o disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005, DE 06 DE AGOSTO DE 2024 do CIDESA**.

KAROLYNE VIEIRA BASSETTO
COORDENADORA
SIM/CIDESA

ANEXO I

Listagem de laboratórios credenciados

- CENTROLAB (Centro de Análises de Alimentos do Centro Oeste) da Faculdade de Nutrição - Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) – (65) 3615-8589.
- LAPOA/MT (Laboratório de Análises de Alimentos Ltda. Credenciado Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA.) – (65) 3685-0807 / (65) 3685-0307.